

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0868/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.985,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2023, Crédito Especial no valor R\$ 8.985,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesas da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo para a Infância e Adolescente – FIA, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 10002 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 97 - Programa de Apoio as Ações do Fundo para a Infância e Adolescência

Ação/Projeto: 2.141 - Programa de Apoio as Ações do Fundo para a Infância e Adolescência

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.985,00

Fonte de Recursos: 27590000 – Recursos Vinculados a Fundos

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão oriundos do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2023, conforme anexo I.

Art. 3º - Fica o Poder executivo autorizado a reabrir crédito especial para esta dotação via Decreto até o limite necessário a atender a presente ação.

Art. 4º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 - 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 20 de abril de 2023. 64.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:3216A260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>